

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 51, DE 19 DE MAIO DE 2023.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal De Seabra
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 51/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a estruturação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola - Benefício de Prestação Continuada e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEABRA – BAHIA, no uso de suas atribuições e constituições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola – Benefício de Prestação Continuada, conforme abaixo especificados:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**
Nome: Eduardo Vila Verde da Paixão
- **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**
Nome: Maiara Miranda de Oliveira
- **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**
Nome: Altair Sá Teles

Art. 2º - A Coordenação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola deverá ser exercida pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 3º - A Coordenação da Equipe Técnica do Programa BPC na Escola deverá ser exercida preferencialmente pela **Assistente Social Edinalva Souza Athayde**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023.

Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito de Seabra-BA